

trecho: Palmeirópolis / Divisa TO/GO, com aproximadamente 27,41 Km de extensão; Lote 05 – Elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-210, trecho: Nazaré / Entroncamento TO-134, com aproximadamente 25 Km de extensão. A nova edição do Edital encontra-se a disposição dos adquirentes, que deverá ser adquirida em substituição à edição anterior, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, designando-se, desde já, nova data de abertura para o dia 17 (dezesete) de agosto do ano em curso, no horário de 15 (quinze) horas em sua sala de Sessão, para recebimento da documentação de habilitação das propostas técnicas e de preços. Esclarecemos que as empresas interessadas poderão adquirir o referido Edital mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o código tributário estadual, lei n.º 1.287, de 28.12.2001, em seu anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, código da receita n.º 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do documento de arrecadação da receita estadual – DARE que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 10 (dez) de agosto de 2011, ficando excluído do pagamento somente as empresas que adquiriram anteriormente o referido Edital ora modificados.

Palmas - TO, 11 de julho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA comunica que no dia 03 (três) de agosto de 2011, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000262, o recebimento da documentação de habilitação e de preços, objetivando a reforma e ampliação do prédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 Km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 28 (vinte e oito) de julho de 2011.

Palmas - TO, 12 de julho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 001/2011 - REEDIÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 001/2011, conforme processo nº 2011/3700/000160, realizado às 10 (dez) horas do dia 05 (cinco) de julho de 2011, em sua sede na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a aquisição de 500 m³ de brita nº 0 (zero), para atender as necessidades das Residências Rodoviárias de Araguaína, Tocantinópolis e Guaraí, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa INECOL – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Palmas - TO, 12 de julho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA-SEJUVES- Nº 83, de 06 de Julho 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no ATO N º 2.176-NM, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar ao servidor THIAGO BARROS DE SOUZA, Secretário-Executivo da SEJUVES, poderes para praticar todos os atos de Gestão Administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial referentes à Secretaria da Juventude e dos Esportes, nas ausências e impedimentos legais e eventuais do seu Titular.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2011.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 021, de 15 de junho de 2011.

Reconhece a Comissão Pró-Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando o art. 2º, da Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando o art. 30, da Lei Estadual nº 1.307/02, que institui o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando o art. 31 da Lei Estadual nº 1.307/02, que estabelece a estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

Considerando o art. 32 da Lei Estadual nº 1.307/02, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando, as deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Comissão Pró-Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE

Presidente